

#### **DECRETO Nº 051/2022**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.



**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA:**

**Art.** 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Echaporã, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 702.500,00 (setecentos e dois mil e quinhentos reais), e Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.003.000,00 (três milhões e três mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal 2162/2022.** 

**Art. 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, estão constantes abaixo:

### I) Crédito Adicional Especial

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.08.244.0003.2.007 – Manutenção da Assistência Social
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distr. Gratuita FR 02 Ficha Criar 27.500,00
02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.08.244.0003.2.033 – Manutenção das Atividades do CRAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações FR 01 Ficha Criar 400.000,00
02.10 – DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.10.20.605.0008.2.035 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
4.4.90.51 – Obras e Instalações FR 01 Ficha Criar 275.000,00

#### II) Crédito Adicional Suplementar



# Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00



02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.02.04.122.0002.2.004 - Manutenção do Departamento de Administração 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica FR 01 Ficha 100.000,00 98 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.10.301.0004.2.011 - Manutenção do Centro de Saúde 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica FR 01 Ficha 396 50.000,00 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.10.301.0004.2.011 - Manutenção do Centro de Saúde 3.3.90.40 - Serv. de Tecnol. da Informação e Comunic. FR 01 Ficha 1334 20.000,00 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.10.301.0004.2.012 - Manutenção do Programa Saúde da Família 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica FR 05 Ficha 2467 348.000.00 02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.05.10.302.0004.2.013 - Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência 3.3.90.30 - Material de Consumo FR 01 Ficha 442 20.000,00 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.361.0005.1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR 01 Ficha 495 105.000.00 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FR 05 Ficha 567 55.000,00 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.361.0005.2.015 - Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 - Material de Consumo FR 02 Ficha 584 200.000,00 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.365.0005.1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR 01 Ficha 2516 95.000,00 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.365.0005.2.016 - Manutenção de Creches 3.3.90.30 - Material de Consumo FR 05 Ficha 30.000.00 634 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.365.0005.2.017 - Manutenção de Pré-Escola

FR 05 Ficha 682

30.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo



### Prefeitura Municipal de Echaporã ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00



02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.365.0005.2.017 - Manutenção de Pré-Escola 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica FR 01 Ficha 30.000,00 693 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.365.0005.2.017 - Manutenção de Pré-Escola 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica FR 05 Ficha 30.000,00 702 02.08 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02.08.12.306.0006.2.020 - Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distr. Gratuita FR 02 Ficha 30.000,00 02.08 – DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02.08.27.812.0006.1.004 - Constr., Ref. e Ampl. de Prédios de Esporte, Praças e C. de Lazer 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR 01 Ficha 928 500.000,00 02.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.09.15.451.0007.1.005 - Pavimentação Asfáltica, Recape, Galerias, Guias e Sarjetas 4.4.90.51 - Obras e Instalações FR 01 Ficha 956 655.000,00 02.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS 02.09.15.451.0007.2.027 - Manutenção da Iluminação Pública 3.3.90.30 - Material de Consumo FR 01 Ficha 965 30.000,00 02.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.09.15.452.0007.2.028 - Manutenção de Vias Urbanas 3.3.90.30 - Material de Consumo FR 01 Ficha 1009 100.000,00 02.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.09.26.782.0007.1.001 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais 4.4.90.51 - Obras e Instalações FR 01 Ficha 2532 325.000,00 02.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS 02.09.26.782.0007.2.030 - Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais 3.3.90.30 - Material de Consumo FR 01 Ficha 1060 200.000,00 02.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica FR 01 Ficha 1075 50.000,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura dos Créditos Especiais e Créditos Adicionais Suplementares abertos pelos artigos anteriores, serão provenientes do provável excesso de arrecadação a ser verificado no



## Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00



encerramento do exercício corrente, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.705.500,00 (três milhões setecentos e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 12 de setembro de 2022.

LUIS GUSTAVO EVENGELISTA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma

data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA

Auxiliar Administrativo